



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 517/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 10 de abril de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 499/18-CMV**
Vereador Israel Scupenaro
Processo administrativo nº 5.374/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, que versa sobre ponto de ônibus da Rua Itaiú no bairro São Bento do Recreio, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Por qual razão foi removido à estrutura do referido ponto?
2. Será reestruturado o ponto com cobertura e bancos?
3. Se sim, qual a previsão?
4. Se negativamente, qual medida será adotado para atender os usuários do transporte público dessa localidade?

Resposta: Informa a Secretaria de Transportes e Trânsito, que a retirada do abrigo e alteração no ponto de parada de ônibus neste local, ocorreu através de solicitação da direção da EMEB Horácio de Salles Cunha e do CONSEG – Conselho de Segurança do Município. Assim, não está na programação sua recolocação.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 10/04/2018 16:38

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 499/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 499/2018 Informação quanto à demolição do ponto de ônibus da Rua Itaiú no São Bento do Recreio.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº. PROTOCOLO
00821/2018